CÂMARA MUNICIPAL
RUA ANTONIO JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148
TELEFAX: (19) 3634-4111
13870-[illegible] SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br

* * *

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"Concede *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor **Josué Campos**".

(autoria Vereador Roberto Campos - PSDB )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor **Josué Campos,** em justo reconhecimento ao trabalho voluntário que realiza como músico no Encontro de Casais e nas missas da Igreja Catedral.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (28.06.2011).